Resolução nº 1.109, de 06 de fevereiro de 2025

Restaura a vigência Resolução nº 909, de 17 de novembro de 2016
Revoga integralmente o(a) Resolução nº 913, de 06 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a revogação da resolução 913/2017, restaura a vigência da resolução nº 909/16 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 913, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Fica restaurada a vigência da Resolução nº 909, 17 de novembro de 2016, restabelecendo suas disposições originais.

Art. 3º. O lapso temporal compreendido entre os provimentos ou as nomeações, realizadas pelos Atos do Presidente com base na Resolução 909/2016, e a data da posse não será considerado para quaisquer efeitos funcionais.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS Presidente
Autoria: Mesa Diretora